

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)

Finalidades e objetivos

Visa apoiar Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA) inseridos em territórios educativos de intervenção prioritária (TEIP), constituídos de acordo com as normas que regulam esta política pública.

Visa uma intervenção precoce que responda aos problemas concretos de cada comunidade, reduzindo o insucesso educativo, a retenção e o abandono escolar precoce;

Promover as intervenções que favoreçam a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino e a melhoria do sucesso educativo dos alunos, em especial em territórios marcados por fragilidades demográficas ou socioeconómicas.

Programação

Programa	Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão
Prioridade do Programa	4E - Mais e melhor acesso a serviços de qualidade
Objetivos específicos	ESO4.11 - Acesso a serviços de qualidade
Tipologia de ação	ESO4.11-02 - Igualdade de acesso a serviços de educação
Tipologia de intervenção	ESO4.11-02-01 - Promoção do sucesso educativo
Tipologia de operação	4079 - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
PESSOAS	FSE+	60 000 000,00 €	85,00%	OE	10 588 235,29 €	70 588 235,29 €
Total		60 000 000,00 €	-		10 588 235,29 €	70 588 235,29 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte; Centro; Alentejo.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Novembro 2024

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro, que fixa normas orientadoras para a constituição de TEIP de terceira geração; Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, que estabelece as regras a que deve obedecer a organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário; Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, que prevê o alargamento da rede TEIP; Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, que institui a 4ª geração dos TEIP.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

Ações elegíveis

De acordo com o disposto no artigo 120º do Regulamento Específico, no âmbito do presente Aviso para Apresentação de Candidaturas são elegíveis as ações/atividades inscritas em Plano de Melhoria aprovados aos AE e ENA inseridos em território de intervenção prioritária, a desenvolver nos anos letivos 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Os AE e ENA inseridos em territórios de intervenção prioritária.

Destinatários: alunos de escolas inseridas em territórios de intervenção prioritária localizadas nas regiões Norte, Centro e Alentejo, sendo que, nos termos previstos no HYPERLINK "https://ec.europa.eu/sfc/system/files/documents/documents/toolbox-october-2021_0.pdf" Guidance Document - Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy - European Social Fund Plus + , não beneficiam diretamente da operação, uma vez que o apoio é concedido às escolas para a implementação do respetivo plano, abrangendo potencialmente o universo desses alunos.

Outras observações

-